

EDITAL PROPPG 61/2023

PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS – PPgCEM – TURMA 2024

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), no uso de suas atribuições regimentais, torna público o processo seletivo de discentes para o **Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PPgCEM)**, em nível de **MESTRADO**, Turma **2024.1**, segundo normas deste Edital.

1. DOS REQUISITOS E VAGAS OFERECIDAS

1.1. Serão oferecidas **15** (quinze) **vagas para o nível de Mestrado, sendo 13** (treze) **de ampla concorrência e 02** (duas) **para servidores(as) da UFERSA**, para profissionais de nível superior formados em cursos de graduação no país ou no exterior (quando no exterior, só serão aceitos diplomas devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação – MEC), nas áreas de Ciências Biológicas, Saúde, Exatas e da Terra, Agrárias e Engenharias, obedecendo a ordem de classificação dos critérios de seleção.

1.2. A oferta de vagas referidas no item 1.1 deste edital será feita de acordo com a disponibilidade de docentes em cada uma das linhas de pesquisa do PPgCEM (conforme Anexo III), seguindo as definições abaixo:

a) **05** (cinco) **vagas** para candidatos(as) na linha de pesquisa intitulada de **Aplicações tecnológicas de materiais regionais;**

b) **10** (dez) **vagas** para candidatos(as) na linha de pesquisa intitulada de **Síntese de nanopartículas, biopolímeros e materiais nanoestruturados;**

1.3. No formulário de inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar explicitamente em qual das linhas de pesquisa e para qual orientador deseja concorrer a uma vaga no PPgCEM. Cada candidato(a) só poderá concorrer em apenas uma linha de pesquisa, não sendo aceitas quaisquer solicitações de alteração após a homologação da inscrição.

1.4. Candidatos(as) classificados(as) que tenham vínculo empregatício poderão, excepcionalmente, serem aceitos(as), desde que declarem dedicação parcial de, pelo menos, 20 (vinte) horas semanais ao programa e tenham anuência do empregador.

1.5. Para candidato(a)s com vínculo empregatício com a UFERSA será exigida cópia do documento de comprovação do vínculo empregatício, como também um documento de anuência da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme resolução CONSUNI/UFERSA 007/2015 de 23 de setembro de 2015. Caso a comprovação de vínculo empregatício com a UFERSA não seja anexada, o candidato(a), tendo toda a documentação enviada será enquadrado(a) na ampla concorrência

1.6. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão matriculados(as) no primeiro semestre do ano de 2024, segundo o cronograma do Item 9, obedecendo ao calendário da pós-graduação aprovado pelo CONSEPE.

2. DA RESERVA PARA SERVIDORES DA UFERSA

2.1. Os(as) candidatos(as) servidores da UFERSA aprovados(as) serão enquadrados(as) dentro do número de vagas reservadas até o limite destas 02(duas) vagas, sendo aqueles remanescentes com nota suficiente enquadrados nas vagas da ampla concorrência.

2.2. Em caso de desistência de candidato(a) servidor da UFERSA aprovado(a) em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato servidor da UFERSA posteriormente classificado.

2.3. Na hipótese de não haver número de servidores da UFERSA aprovados(as) suficientes para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o processo seletivo serão realizadas no período de **01 de dezembro de 2023 a 06 de janeiro de 2024**, conforme cronograma do Item 9.

3.2. A documentação deverá ser **enviada eletronicamente, em formato pdf** via formulário pelo link do **GOOGLE FORMS**, disponibilizado na página do PPgCEM para esta finalidade.

3.3. São exigidos os seguintes documentos para a inscrição, os quais deverão estar em **arquivo pdf**, na seguinte ordem:

3.3.a. Formulário de inscrição (**Anexo I**), devidamente preenchido, com uma foto 3x4 (recente);

3.3.b. Cópia (legível e sem rasuras) do RG e CPF (ou passaporte, para estrangeiros);

3.3.c. Curriculum Vitae (no formato LATTES-CNPq, disponível no link <http://lattes.cnpq.br>). Somente as cópias dos documentos relacionados com a tabela do **Anexo II** deste edital devem ser anexadas ao Currículo para fins da Avaliação Curricular. A disposição dos documentos a serem anexados deve seguir a mesma ordem disposta na tabela citada. Para efeitos de pontuação de publicação em periódicos, os candidatos deverão anexar cópias das duas primeiras páginas do artigo, bem como o Qualis que indica a classificação na área de Materiais;

3.3.d. Planilha de pontuação curricular (**Anexo II**) devidamente preenchida;

3.3.e. Cópia do diploma universitário ou declaração institucional de conclusão de graduação iminente, sendo que neste caso, o candidato(a), se aprovado(a), deverá comprovar a conclusão no ato da matrícula;

3.3.f. Cópia do Histórico escolar da graduação;

3.3.g. Comprovante de vínculo empregatício, acompanhada do respectivo documento de anuência do empregador, nos termos dos itens 1.5 e 1.6.

3.4. A ausência de quaisquer dos documentos listados no tópico 3.3 deste edital implicará no indeferimento do pedido de inscrição do(a) candidato(a).

3.5. Não será permitida a inclusão de qualquer documentação após o prazo de inscrição estabelecido neste edital.

3.6. As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção e divulgadas pela PROPPG e/ou pela coordenação do PPGCEM no site da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) conforme cronograma da seleção (Item 9).

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada pela respectiva Comissão de Seleção indicada pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais da UFERSA para cada linha de pesquisa.

O processo de seleção dos candidatos constará das seguintes etapas:

4.1. Primeira etapa (Análise do Histórico Escolar da Graduação)

4.1.a. A análise do histórico escolar da graduação é de **caráter eliminatório**. Será considerado(a) aprovado(a) na primeira etapa o(a) candidato(a) que tiver índice de rendimento acadêmico (IRA) individual igual ou superior a 6,00 ou média equivalente ao IRA individual maior ou igual a 6,0.

4.1.b. A data de divulgação do resultado desta etapa é apresentada no cronograma (item 9).

4.2. Segunda etapa (Análise curricular e Verificação Documental)

4.2.a. Somente participará(ão) da segunda etapa o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s na primeira etapa;

4.2.b. A segunda etapa da seleção, de **caráter apenas classificatório**, consiste em avaliação de *curriculum vitae* do(a) candidato(a), acompanhado de documentação comprobatória e verificação documental;

4.2.c. A nota da avaliação do *curriculum vitae*, com uma casa decimal, será de acordo com a pontuação discriminada na tabela apresentada no **Anexo II** deste Edital, até o valor máximo 10,0 (dez), independentemente da pontuação alcançada.

4.2.d. O(A) candidato(a) ficará responsável por preencher a tabela do **Anexo II** com suas pontuações e indicar os números de seus respectivos documentos comprobatórios entregues no ato da inscrição, para que sejam conferidos.

5. CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1. Será aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo de discentes do PPgCEM, o(a) candidato(a) que atender às seguintes exigências:

5.1.a. Ter obtido nota igual ou superior a 6,0 (seis) na primeira etapa (Análise do Histórico Escolar da Graduação), de caráter eliminatório, e com peso igual a 30% (trinta por cento);

5.1.b. Ter se submetido a análise curricular e verificação documental (segunda etapa), de caráter classificatório, e com peso igual a 70%(setenta por cento);

5.1.c. Ter sido classificado(a), em ordem decrescente, de acordo com sua nota final dentro dos limites de vagas constantes neste Edital;

5.1.d. A nota final de cada candidato(a) será calculada a partir das notas parciais obtidas em cada etapa deste processo seletivo. A fórmula utilizada para o cálculo da nota final do(a) candidato(a) será a seguinte:

$$\text{Nota Final} = [(\text{Nota } 1^{\text{a}} \text{ Etapa}) \times (0,3) + (\text{Nota } 2^{\text{a}} \text{ Etapa}) \times (0,7)]$$

5.1.e. Em caso de empate na nota, serão considerados os seguintes critérios de desempate, por ordem de prioridade: (i) maior pontuação na análise curricular, (iii) maior Índice de Rendimento Acadêmico, (iv) maior tempo de formação na graduação e (v) maior idade;

5.1.f. No caso dos servidores que concorrem às vagas da UFERSA, persistindo o empate disposto no item 5.1.e, os novos critérios serão: (i) maior tempo de serviço na Instituição, (ii) maior tempo de formação na graduação e (iii) maior idade;

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação das normas para o processo de seleção contidas neste Edital e demais normas institucionais expedidas pela PROPPG e Capes;

6.2. A data de apresentação de recurso, devidamente justificado, será de até um dia útil após a divulgação do resultado de cada etapa e deverá ser enviada via e-mail para: ppgcem@ufersa.edu.br.

6.3. Na hipótese de candidato(a) aprovado(a) não realizar a matrícula dentro do período estipulado (Item 9), as vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

6.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão.

7. BOLSAS DE ESTUDO

7.1. A concessão de bolsa de estudos a(o) candidato(a) aprovado(a) está sujeita à disponibilidade dos recursos e normas institucionais vigentes da UFERSA e dos órgãos financiadores: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoas de Nível Superior (CAPES) e Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Norte (FAPERN) e através de projetos de pesquisa e/ou extensão de docentes do Programa. A aprovação do(a) candidato(a) no edital não implica, entretanto, em compromisso de concessão de bolsa. As bolsas, quando disponíveis, serão distribuídas aos discentes regularmente matriculados de acordo com os critérios das agências financiadoras e do Regulamento do PPgCEM.

8. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

8.1. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PROPPG/UFERSA.

Av. Francisco Mota, 572, Caixa Postal 137, Bairro Pres. Costa e Silva, Mossoró, RN, CEP 59625-900

Fone: (84) 3315.1792

e-mail: ppgcem@ufersa.edu.br

Site do PPgCEM: <http://ppgcem.ufersa.edu.br/>

Instagram: [@ppgcem_ufersa](https://www.instagram.com/ppgcem_ufersa)

9. CRONOGRAMA – DATAS IMPORTANTES

EVENTO	DATAS
Publicação do Edital	24/11/2023
Período de Inscrições	01/12/2023 a 06/01/2024
Divulgação Homologação das Inscrições	23/01/2024
Recursos Homologação das Inscrições	24/01/2024
Divulgação do Resultado Homologação Final das Inscrições	25/01/2024
Análise Curricular e Verificação Documental	25/01/2024 a 27/01/2024
Divulgação do Resultado Provisório da Primeira Etapa	29/01/2024
Recursos do Resultado provisório da Primeira Etapa	30/01/2024
Divulgação do Resultado Final da Primeira Etapa e Resultado Provisório da Segunda Etapa	31/01/2024
Recursos Resultado Provisório da Segunda Etapa	01/02/2024
Divulgação do Resultado Final da Segunda Etapa	05/02/2024
Recursos Resultado Final da Segunda Etapa	06/02/2024
Divulgação do Resultado Final da Seleção (Provisório)	07/02/2024
Recursos do Resultado Final da Seleção	08/02/2024
Homologação e divulgação do Resultado Final da Seleção	20/02/2024
Período de Envio de documentação para cadastro na PROPPG	22/02/2024 a 29/02/2024
Período de Matrícula	04/03/2023 a 08/03/2024

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. PEDIDO DE INSCRIÇÃO			FOTO 3x4
Solicito minha inscrição como candidato(a) ao curso de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PPgCEM) da UFERSA em nível de Mestrado.			
2. DADOS PESSOAIS			
Nome do(a) Candidato(a):			
E-mail:		Servidor UFERSA: <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	
RG:	Data de emissão: ___/___/___	Órgão emissor:	
CPF:			
Nome da Mãe:			
Nome do Pai:			
Data de Nascimento: ___/___/___		Cidade/Estado:	
Estado Civil:		Nacionalidade:	
Endereço:			
Cidade:	Estado:	CEP:	
Telefone:		Celular:	
3. ATUAÇÃO PROFISSIONAL			
Profissão:		Cargo:	Carga Horária:
4. FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Curso de Graduação:			
Instituição:			
Início (mês/ano): ___/___	Término (mês/ano): ___/___		Colação de grau: ___/___/___
Curso de Especialização:			

Instituição:		
Início (mês/ano): ___/___	Término (mês/ano): ___/___	Colação de grau: ___/___/___



ANEXO II

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULOS**IMPORTANTE:**

- Os candidatos deverão preencher a planilha de pontuação, indicando as pontuações obtidas e identificar o(s) documento(s) comprobatório(s) correspondente(s) de acordo com o item avaliado, colocando-os na sequência que aparece na planilha.
- Serão pontuados apenas os itens com documentos comprobatórios (não se faz necessário autenticar os documentos).
- A última coluna será preenchida pela Comissão de Seleção.

NOME:

1. GRADUAÇÃO (Indique somente um curso de graduação, com seu respectivo histórico)						Peso: 30
#	ITENS AVALIADOS:	Valor individual	Quant .	Pontos Obtidos	Documento comprobatório	Comissão*
1.1	Cursos: Engenharia de Materiais, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Física e Química	10,0			Histórico	
1.2	Outros Cursos das áreas contempladas no item 1.1 deste Edital	5,0			Histórico	
TOTAL DE PONTOS CATEGORIA 1:						

2. ATIVIDADE ACADÊMICA/PROFISSIONAL						Peso: 30
	ITENS AVALIADOS:	Valor individual	Quant .	Pontos Obtidos	Documento comprobatório	Comissão*
2.1	Monitoria Institucional (máx. 10 semestres)	0,5**			Declaração institucional	

2.2	Bolsista de Iniciação Científica (PIBIC, PICI ou PIVIC), de Iniciação Tecnológica (PIBIT), de Extensão ou PET (máx. 10 semestres)	1,0**			Declaração institucional ou do coordenador	
2.3	Experiência profissional nas áreas especificadas no item 1.1 deste Edital (máx. 10 semestres)	0,3**			Registro na carteira de trabalho	
TOTAL DE PONTOS CATEGORIA 2:						

3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA						Peso: 40
ITENS AVALIADOS:		Valor individual	Quant.	Pontos Obtidos	Documento comprobatório	Comissão*
3.1	Artigos em Periódicos Científicos Qualis A1 e A2 na área de Materiais	5,0			1ª e 2ª páginas do artigo	
3.2	Artigos em Periódicos Científicos Qualis A3 e A4 na área de Materiais	3,0			1ª e 2ª páginas do artigo	
3.3	Artigos em Periódicos Científicos Qualis B1-B4 na área de Materiais	2,5			1ª e 2ª páginas do artigo	
3.4	Artigos em Periódicos Científicos SEM QUALIS na área de Materiais	2,0			1ª e 2ª páginas do artigo	
3.5	Capítulo de livro com ISBN, na área de Materiais, Internacional	1,5			Capa e ficha catalográfica do livro	
3.6	Capítulo de livro com ISBN, na área de Materiais, Nacional	0,8			Capa e ficha catalográfica do livro	
3.7	Resumo simples em anais de congresso internacionais na área de Materiais (máx. 5 resumos)	1,0			Resumo	

3.8	Resumo simples em anais de congresso internacionais (máx. 5 resumos)	0,4			Resumo	
3.9	Resumo simples em anais de congresso nacionais na área de Materiais (máx. 5 resumos)	0,5			Resumo	
3.10	Resumo simples em anais de congresso nacionais (máx. 5 resumos)	0,3			Resumo	
3.11	Resumo simples em anais de congresso locais, regionais na área de Materiais (máx. 5 resumos)	0,2			Resumo	
3.12	Resumo simples em anais de congresso locais, regionais (máx. 5 resumos)	0,1			Resumo	
3.13	Patente (concedida ou depositada)	4,0			Patente	
TOTAL DE PONTOS CATEGORIA 3:						

TOTAL DE PONTOS (1)+(2)+(3):			
-------------------------------------	--	--	--

*Preenchido pela Comissão. **Por semestre.

Local e Data: _____

Assinatura do Candidato

ANEXO III

RELAÇÃO DOS ORIENTADORES POR ÁREAS TEMÁTICAS E QUANTITAVO DE VAGAS ASSOCIADAS

Orientador	Área de Concentração	Linha de Pesquisa	Temática de Orientação
CLODOMIRO ALVES JUNIOR http://lattes.cnpq.br/7441669258580942 E-MAIL: clodomirosjr@ufersa.edu.br	Materiais e processos para sustentabilidade e do semiárido	Aplicações tecnológicas de materiais regionais	Agregação de valor às águas residuais da cadeia produtiva do sal <p align="center">1 VAGA</p>
CLODOMIRO ALVES JUNIOR http://lattes.cnpq.br/7441669258580942 E-MAIL: clodomirosjr@ufersa.edu.br	Materiais e processos para sustentabilidade e do semiárido	Síntese de nanopartículas, biopolímeros e materiais nanoestruturados	-Oxidação por plasma eletrolítico de superfícies metálicas <p align="center">1 VAGA</p>
JÚLIO CÉSAR PEREIRA BARBOSA http://lattes.cnpq.br/7699437598190399 E-MAIL: cesar@ufersa.edu.br	Materiais e processos para sustentabilidade e do semiárido	Aplicações tecnológicas de materiais regionais.	- Técnicas de processamento de materiais por plasma frio ou térmico. - Deposição de filmes finos através da Gaiola Catódica ou <i>Magnetron Sputtering</i> . - Tecnologia do vácuo. <p align="center">1 VAGA</p>
FRANCISCO KLEBSON GOMES DOS SANTOS http://lattes.cnpq.br/0273000754120553	Materiais e processos para sustentabilidade e do semiárido	Síntese de nanopartículas, biopolímeros e materiais nanoestruturados	Desenvolvimento de filmes e/ou coberturas comestíveis para revestimento de alimentos <p align="center">1 VAGA</p>

<p>E-MAIL: klebson@ufersa.edu.br</p>			
<p>FRANCISCO KLEBSON GOMES DOS SANTOS http://lattes.cnpq.br/0273000754120553 E-MAIL: klebson@ufersa.edu.br</p>	<p>Materiais e processos para sustentabilidade e do semiárido</p>	<p>Aplicações tecnológicas de materiais regionais</p>	<p>Avaliação de materiais regionais como adsorventes em processos de separação por adsorção</p> <p style="text-align: right;">1 VAGA</p>
<p>RICARDO HENRIQUE DE LIMA LEITE http://lattes.cnpq.br/3801476460958779 E-MAIL: ricardoleite@ufersa.edu.br</p>	<p>Materiais e processos para sustentabilidade e do semiárido</p>	<p>Síntese de nanopartículas, biopolímeros e materiais nanoestruturados</p>	<p>Desenvolvimento de filmes e/ou coberturas comestíveis para revestimento de alimentos</p> <p style="text-align: right;">1 VAGA</p>
<p>SABIR KHAN https://lattes.cnpq.br/1219093074303903 E-MAIL: sabir@ufersa.edu.br</p>	<p>Materiais e processos para sustentabilidade e do semiárido</p>	<p>Síntese de nanopartículas, biopolímeros e materiais nanoestruturados</p>	<p>1. Sínteses de nanomateriais com propriedades magnéticas ou fluorescentes baseados em polímeros molecularmente impressos para o desenvolvimento de sensores para análise seletiva em ambiental</p> <p>2. Aplicação de Polímeros Molecularmente impressos (MIP), e desenvolvimento de metodologias para analitos interesse ambiental.</p> <p style="text-align: right;">2 VAGAS</p>
<p>EVELINE MATIAS BEZERRA http://lattes.cnpq.br/0881885092318397</p>	<p>Materiais e processos para sustentabilidade e do semiárido</p>	<p>Síntese de nanopartículas, biopolímeros e materiais nanoestruturados</p>	<p>Modelagem Molecular (MM) moléculas, biomoléculas, nanoestruturas e suas interações.</p>

<p>E-MAIL: eveline.bezerra@ufersa.edu.br</p>			2 VAGAS
<p>RONER FERREIRA DA COSTA http://lattes.cnpq.br/4392770593990311 E-MAIL: roner.costa@ufersa.edu.br</p>	<p>Materiais e processos para sustentabilidade e do semiárido</p>	<p>Síntese de nanopartículas, biopolímeros e materiais nanoestruturados</p>	<p>Modelagem Molecular de moléculas, biomoléculas, nanoestruturas e suas interações.</p> <p style="text-align: center;">2 VAGAS</p>
<p>FRANCISCO FRANCINÉ MAIA JÚNIOR http://lattes.cnpq.br/0830460010257567 E-MAIL: maiajr@ufersa.edu.br</p>	<p>Materiais e processos para sustentabilidade e do semiárido</p>	<p>Síntese de nanopartículas, biopolímeros e materiais nanoestruturados</p>	<p>Modelagem Molecular de moléculas, biomoléculas, nanoestruturas e suas interações.</p> <p style="text-align: center;">1 VAGA</p>
<p>RODRIGO NOGUEIRA DE CODES https://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/busca.do;jsessionid=E288DDD453657B6895A73BECD6A79040.buscatextual_0 E-MAIL: rcodes@ufersa.edu.br</p>	<p>Materiais e processos para sustentabilidade e do semiárido</p>	<p>Aplicações tecnológicas de materiais regionais</p>	<p>1. Correção de umidade ascendente em estruturas de alvenaria através do princípio eletro-osmótico. 2. Prótese adaptável para amputados.</p> <p style="text-align: center;">2 VAGAS</p>